CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL — SP

72.667.1

TJ-1º OF. FALENCIA.FJMJr-06/MAI/2014 14:25-0741

Autos n° 0014790-29.2013.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, inscrito no CPF/MF nº 106.450.518-02, honrado pela nomeação como administrador judicial nos autos da recuperação judicial em epígrafe, requerido por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METRÓPOLE LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

I — DISPONIBILIDADE E LOCALIZAÇÃO DO ADMINSTRADOR JUDICIAL

1. O subscritor encontra-se à disposição de todos os credores na rua Major Quedinho, 111, 25ª andar, Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo – SP, das 9 horas às 18 horas, de segunda-feira à sexta-feira.

II — INDICAÇÃO DE PREPOSTOS DO ADMINSTRADOR E PERITO CONTADOR

2. O administrador judicial indica e nomeia como seus prepostos os advogados: **Monica Calmon de Cezar Laspro,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 414.743, com CPF/MF 509.333.885-00, **Renato Leopoldo e Silva,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP 292.650, e no CPF/MF 326.048-65 e **Vinícius Ferreira de Andrade,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 237.413, CPF/MF 220.453.758-62, todos com escritório no mesmo endereço deste administrador judicial.

3. Esclarece, por fim, que já foram enviadas as correspondências aos credores apresentados pela Recuperanda.

4. Por fim, informa o administrador judicial que possui contrato firmado com o Sr. José Vanderlei Masson dos Santos, perito contador, CRC/SP 124747-0/7, com escritório profissional localizado à Rua Conde do Pinhal, n. 08. 7º Andar, Centro – SP, para o auxílio na análise de livros contábeis, balancetes e eventuais impugnações e habilitações.

III — DA SITUAÇÃO DA RECUPERANDA (ART. 22, II, "a' e "c", Lei n. 11.101/05"

5. Em diligência realizada na sede da empresa recuperanda foi constada que ela encontra-se instalada na região central de São Paulo, na Rua Comendador Abdo Schahin, 52.

6. Esclarece ainda esse administrador judicial que a recuperanda encontra-se ativa, dedicando-se ao comércio de tecidos e aviamentos na região, enfim, dedica-se a Recuperanda ao comércio varejista de tecidos, artigos do vestuário e acessórios.

7. A Recuperanda tem enfrentado dificuldades pela maior participação de diversas lojas de tecidos (especialmente abastecidas pelo mercado Chinês), sendo constatado que a empresa possui estoque que, teoricamente, pode auxiliar na superação de sua crise financeira.

8. A Recuperanda possui estoques de produtos para distribui-los e comercializá-los junto ao mercado de consumo (atacado e varejo). **(doc. 1)**

9. A recuperanda apresenta fluxo de caixa que demonstra a sua condição de continuidade e manutenção de sua atividade econômica.

10. O valor dos credores sujeitos à recuperação judicial perfaz o montante de R$ 2.149.188,37 (dois milhões cento e quarenta e nove mil cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). **(doc. 2)**

11. A empresa possui 15 (quinze) funcionários registrados. **(doc. 3)**

12. Esse administrador judicial renova seus protestos de estima e consideração a esse D. Juízo, sentindo-se honrado pela nomeação e se encontra ao inteiro dispor de Vossa Excelência, da recuperanda, credores e do I. representante do *parquet*.

Termos em que,
pedem deferimento.
São Paulo, 6 de maio de 2013.

Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628